



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quarta-feira • 13 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1246

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Resolução nº 09 de 17 de setembro de 2021-** Homologação das Propostas da Plenária Final da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Caraíbas BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social

Pça. Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro,
Caraíbas – BA. CEP: 45.177-000

RESOLUÇÃO Nº 09 de 17 de setembro de 2021.

Homologação das Propostas da Plenária Final da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social no município de Caraíbas BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2021, e no uso das competências que lhe confere o art. 23 da Lei Municipal nº 16 de 03 dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o Capítulo IX, Seção I - Conferência de Assistência Social da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS aprovada pela Resolução do CNAs nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto nº 94 de 23 de julho de 2021 em que o Prefeito Municipal juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social convoca ordinariamente a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Caraíbas BA.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a homologação das Propostas da Plenária Final da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social para o município de Caraíbas BA, de acordo os Eixos temáticos de discussão nos grupos; conforme segue:

I - Manter e ampliar os Serviços, programas e benefícios já existentes nos Equipamentos da Rede socioassistencial; garantindo maior cobertura e acompanhamento das famílias em vulnerabilidades, e a divulgação nas redes sociais e Instituições; proporcionando conhecimento à população. Eixo 1

II - Aprimorar a concessão de Benefícios e seu monitoramento de forma a garantir o acesso aos usuários da Assistência Social com equidade. Eixo 1

III - Definir o repasse destinado a Concessão de Benefícios eventuais, além de parcerias para a promoção de Oficinas e Cursos profissionalizantes que promovam a emancipação familiar. Eixo 2

IV - Assegurar a formação contínua dos trabalhadores do SUAS e do Controle social; e a realização de concurso Público para combater a alta rotatividade de profissional e suprir as necessidades de RH. Eixo 2

V - Sensibilizar e estimular a participação dos usuários dos Serviços e Programas nas atividades do CRAS, no CMAS e outros espaços de participação social, com ampla divulgação dos direitos socioassistenciais dos usuários, nas redes sociais e site da Prefeitura Municipal. Eixo 3

VI - Promover a articulação do Conselho da Assistência Social com outros conselhos (educação, saúde e outros), visando à integração de esforços, a qualificação das atenções e a garantia de direitos. Eixo 3

VII - Implementar a Vigilância socioassistencial como estratégias para identificar as demandas, o planejamento das ofertas dos Serviços, Programas e Benefícios, e encaminhar demandas para a rede socioassistencial. Eixo 4

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Pça. Luis Eduardo Magalhães, nº 245, Caraíbas – BA
CEP: 45.177-000



Conselho Municipal de Assistência Social

VIII - Fortalecer a intersetorialidade como estratégia de gestão, visando à garantia de direitos que possam incidir na prevenção e na redução da violência, sobretudo nos grupos em situação de maior vulnerabilidade. Eixo 4

IX - Estruturar e manter a rede da proteção social básica, para atender as demandas em situações de emergências, calamidades públicas e risco pessoal e social, na perspectiva da consolidação da prevenção no campo socioassistencial. Eixo 5

X - Garantir que os agricultores e outras pessoas em vulnerabilidades se inscrevam no Programa Bolsa Estiagem e outras ações, como distribuição de água em carros pipas, distribuição de Cestas básica de alimentos e construção de barragens devido o estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo governo federal. Eixo 5.

Art.7º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Caraíbas Bahia, 17 de setembro de 2021.

Adair da Conceição Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Pça. Luis Eduardo Magalhães, nº 245, Caraíbas – BA
CEP: 45.177-000